

DECRETO Nº 21170/2024

Revoga o Decreto nº 21110/2024 que concedeu Licença remunerada para atividade política à servidora Francieli Tessaro.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 21110/2024 que concedeu Licença remunerada para atividade política à servidora **FRANCIELI TESSARO**, matrícula funcional n.º 17875-1, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Enfermeira, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 29 de julho de 2024, conforme protocolo nº 987/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças